



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º44/2003

(Reunião 2003-12-31)

Pág. 1

MINUTA

Aos **TRINTA E UM** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS –FÉRIAS -----

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:15 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - BEL.HABITAT.S.A – SOCIEDADE TÉCNICA DE HABITAÇÃO – Solicitando revogação da deliberação de 15.10.2003: -----

Conforme convocatória anexa à presente acta, esta Reunião Extraordinária destina-se a apreciar a exposição da Bel-Habitat, Sociedade Técnica de Habitação, na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 15.10.03, através da qual a Câmara lhe aplicava multas por inobservância dos prazos para início de construção do equipamento hoteleiro, na qual requer a revogação da deliberação e a concessão do novo prazo para entrega das peças processuais em falta. -----

Presente também parecer jurídico em sentido favorável ao deferimento das pretensões da



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2003

(Reunião 2003-11-19)

Pág. 2 de 2

empresa requerente. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“ A CMS aceita as motivos apresentados como justificativos, para revogação da deliberação de 15.10.03, pelo que de acordo com o parecer jurídico, delibera revogar essa decisão, devendo ser dado cumprimento aos prazos fixados de novo para 31 de Março de 2004, para apresentação do projecto de Loteamento e projectos de arquitectura”. -----

III – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16:00 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
